



2.282

DATA

12/03/1984

FOLHA Nº

93

CNM: 038810.2.0002282-66

**Matrícula transferida do livro 2-F, fls. 93 de Registro Geral, desta Serventia.**

**MATRÍCULA:** 2.282 (Dois Mil, duzentos e oitenta e dois).

**DATA:** 12 de Março de 1984.

**IMÓVEL:** Urbano, situado nos fundos da Rua Bueno Brandão, nesta cidade e Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, constituído por uma área de mais ou menos setenta metros quadrados (70,00m<sup>2</sup>) confrontando e dividindo, pela seguinte forma: Pela frente, com Geraldo Santos de Souza, lado direito com herdeiros de Piracema Cândida de Jesus, lado esquerdo com Raimundo Sebastião de Souza e aos fundos com Geraldo Magela Lara e com quem mais possa confrontar. **PROPRIETÁRIOS:** Raimundo Sebastião de Souza e sua mulher. **ORIGEM:** Havido por escritura pública de 26/04/969, no valor de CR\$ 1.500,00 devidamente registrada no livro 3H, fls. 46 sob o nº 2.055, deste cartório. O referido é verdade. Dou Fé. Passa Tempo, 12 de Março de 1984. A Of. Substituta. Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro.

Protocolo 1-D, fls. 194, Nº 3952. Em 12 de Março de 1984.

**R01-2.282-TRANSMITENTES:** Raimundo Sebastião de Souza, CPF nº 824.416.836-00, casado e sua mulher D. Francisca Maria de Resende Souza, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Passa Tempo /MG.

**ADQUIRENTE:** Geraldo Santos de Souza, CPF nº 175.568.806-72, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Passa Tempo /MG. **IMÓVEL:** O constante da matrícula 2.282 supra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda pelo 2º tabelionato local livro nº 54, fls. 55 e verso, em data de 30 de Dezembro de 1977 - **VALOR:** CR\$ 2,000,00 ( dois mil cruzeiros) . O referido é verdade. Dou Fé . Passa Tempo, doze (12) de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) . A Of. (1984) . A Of. Subst. Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro.

**\*Imóvel alienado. Vide AV02 e R03-2282 abaixo. Dou Fé. em 12/03/84. Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro.**

**AV02-2.282-** Em Virtude de fusão havida, o imóvel a que, se refere o R01 e mat. supra, foi vendido para o Sr. Alípio de Paula Resende, juntamente com a área de 394,00 m<sup>2</sup> constante do Registro 01, fls. 90 Mat. 91, do livro 02 Registro Geral, deste cartório formando um todo de 394,00 m<sup>2</sup> conforme R03-2282, abaixo. O referido é verdade. Dou Fé. Passa Tempo, 22 de março de 1984. A OF. Subst. Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro.

Protocolo 1E, fls. V 19- nº 3969 - Em 22 de Março de 1984.

**R03-2.282-TRANSMITENTES:** Geraldo Santos de Souza, CPF nº 175.568.806-72 e sua mulher D. Sebastiana Cândida Andrade de Souza, brasileiros, ele carpinteiro ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Passa Tempo /MG. **ADQUIRENTE:** Alípio de Paula Resende, CPF nº 868.739.978-20, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade de Passa Tempo /MG. **IMÓVEL:** O constante da matrícula e do R01 - 2282 supra e o que está contido no livro 02, Registro Geral, fls. 90-Mat. 91-R01, formando um todo de trezentos e noventa e quatro metros quadrados (394,00m<sup>2</sup>) de terreno urbano, situado na rua Bueno Brandão, nesta cidade confrontando-se: Pela frente, com a referida mat. medindo doze(12) metros, lado direito, medindo vinte e sete (27) metros com Carmélia Ferreira Reis, daí volta a direita numa extensão de dois (02) metros, com Raimundo Sebastião de Souza, voltando novamente a direita numa extensão de sete (07) metros com o próprio Raimundo Sebastião de Souza; lado esquerdo numa extensão de trinta e quatro (34) metros com Antônio Dias de Souza e Peero Leocádio Teixeira e aos fundos numa extensão de dez (10) metros com Edson Azevedo Naves e José Pedro de Campos

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no cartório do 2º tabelionato local, livro nº 9-A, fls. 81 e verso pelo tabelião Sr. Dalísio de Sequeira Costa, em data de 12 de Março de 1984. **VALOR:** CR\$ 850,000,00. ( oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) O Referido é verdade. Dou Fé. Passa Tempo, vinte e dois (22) de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). A Of. Subst. Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro. **\*Imóvel vendido -Vide R04-2282 abaixo Ângela de Lourdes Vilhena Monteiro.**

Protocolo 1E, fls. V 19- nº 4884-Em 01 de Setembro de 1986.

**R04-2.282-TRANSMITENTES:** Alípio de Paula Rezende, portador do CPF nº 868.739.978/20, operador de Máquinas, casado e sua mulher D<sup>a</sup>. Rosária de Fátima Moraes Rezende, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Passa Tempo /MG. **ADQUIRENTE:** Paulo Canaan, CPF nº 425.521.686/04, brasileiros, solteiro, lavrador, maior, idôneo, residente e domiciliado nesta cidade. **IMÓVEL:** O constante do R03- 2282 supra, constituído por um lote de terreno, medindo 394,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Bueno Brandão, nesta cidade e comarca de Passa Tempo /MG, com as mesmas características e confrontações. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada nas Notas de Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 11-A fls. 24 e V. pelo Tabelião Dalísio de Sequeira Costa em data de 10 de Janeiro de 1986. **VALOR:** Nove mil e quinhentos cruzados (CR\$ 9,500,00). O referido é verdade. Dou Fé.



Passa Tempo, 01 de Setembro de 1986-Luzia Vilhena Coelho Vieira –Oficial. **\*Imóvel adjudicado. Vide R05 abaixo. Dou Fé. Renata Andrade – Escrevente Substituta.**

**R05-2.282**-Protocolo 1E, fls. 280, nº 20245. Em 18/10/2007. **TRANSMITENTES:** Espólio de Paulo Canaan, CPF nº 425.521.686-04. **ADQUIRENTE:** Terezinha Canaan Lage, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 278.849.536-68, residente e domiciliada na Rua Bueno Brandão, 302, centro, nesta cidade. **IMÓVEL:** O constante do R04 do anverso. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de adjudicação extraída do Processo de Inventário nº 7633-I, de Direito com substituição Legal, Dr. Napoleão da Silva Chaves. **VALOR:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). O referido é verdade. Dou Fé. Passa Tempo, 18 de Outubro de 2007. Renata Andrade - Escrevente Substituta. **\*Imóvel penhorado. Vide AV06 abaixo. Dou fé. O Oficial Substituto - João Batista de Araújo.**

**AV06-2.282**-Protocolo 1-J, fls. 110, nº 36171. Em 22/04/2024. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indiciados, datado de 06/12/2023, extraído do Processo nº 5001601-74/2022-913.047, da Secretaria do Juízo desta Comarca de Passa Tempo-MG, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Débora de Oliveira, sendo **EXEQUENTE:** Banco do Brasil S/A e **EXECUTADO:** ANTÔNIO CANAAN E OUTROS, **procede-se a penhora do imóvel constante da presente matrícula, constituído por uma área de mais ou menos setenta metros quadrados (70,00m<sup>2</sup>), situado nos fundos da Rua Bueno Brandão, nesta cidade de Passa Tempo-MG, avaliado pelo Oficial de Justiça Avaliador: Amauri Alves Filho (VALOR: R\$ 30.321,92 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Nota: Lei 15.474/04 (ato-4527-8 (Quant. 01) Bloqueio) T.F.Jud.....R\$21,53, Recome.....R\$3,92, Emols:.....R\$65,27, Iss.....R\$1,96, (ato 4701-9 (Quant. 01) Prenotação) T.F.Jud.....R\$9,78, Recome.....R\$2,74, Emols:.....R\$45,60, Iss.....R\$1,37, (ato-8101-3 (Quant. 22) Arquivamento) T.F.Jud.....R\$64,24, Recome.....R\$11,66, Emols:.....R\$193,38, Iss.....R\$5,72, (ato-8401-2 (Quant. 01) Certidão de Inteiro Teor) T.F.Jud.....R\$9,78, Recome.....R\$1,57, Emols:.....R\$25,11, Iss.....R\$0,76, Total R\$465,90. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 22 de abril de 2024. O Oficial Substituto – João Batista de Araújo.**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,80**

Visite o site em [www.onr.org.br](http://www.onr.org.br)  
em [estadores@onr.org.br](mailto:estadores@onr.org.br)